



Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
Fundada em 9 de setembro de 1998

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2010 DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO-CE,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.**

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e
2 dez, atendendo a Convocação nº 003/2010-APROGEO-CE, convocada
3 na forma do que dispõe o Art. 32 do Estatuto desta Entidade de Classe
4 combinado com a alínea “c” do Art. 6º do mesmo Estatuto, compareceu
5 a sede do Crea/CE, localizada à Rua Castro e Silva nº 81, 2º andar,
6 Centro, Fortaleza – CE, a Diretoria Executiva da APROGEO-CE
7 composta pelo Diretor Presidente – Geog. Sebastião Tarcísio Assunção
8 Cordeiro, pelo Diretor Financeiro Francisco Fontenele Meira, pelo
9 Diretor Administrativo Adjunto Geog. Raimundo Renato Gomes.
10 Compareceram também os membros do Conselho Fiscal os Geógrafos
11 Francisco Feliciano do R. Filho, José Océlio Ferreira Farias e Luzilene
12 Pimentel Sabóia, bem como a Geógrafa Ivonilde Brito da Silva. O Sr.
13 Presidente deu as boas-vindas a todos agradecendo-lhes pela
14 presença. Em seguida, após a verificado do quorum regimental
15 declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Foram discutidos os
16 seguintes itens de pauta: **1) Aprovação de Ata:** o Sr. Presidente
17 colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária nº 02/2010 da
18 Diretoria Executiva da Associação Profissional dos Geógrafos do Ceará
19 – APROGEO-CE, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, enviada
20 anteriormente a todos os associados através de e-mail. O Sr.
21 Presidente indagou aos presentes se havia algum pedido de destaque
22 na Ata supracitada. Como não houve nenhuma manifestação de pedido
23 de destaque, a aludida Ata foi colocada em discussão. Não havendo
24 discussão a Ata foi colocada em regime de votação tendo sido
25 aprovada por unanimidade. **2) Realização do 7º CNP – Congresso
26 Nacional de Profissionais:** O Sr. Presidente informou aos presentes
27 que no período de 28 a 29 de maio de 2010 será realizado em
28 Fortaleza o 7º Congresso Estadual de Profissionais do Sistema
29 Confea/Crea, evento que antecede o 7º Congresso Nacional de

30 Profissionais que acontecerá em agosto próximo em Cuiabá/MT. O
31 Congresso Estadual tem como objetivo ouvir os profissionais do e
32 colher sugestões e propostas que visem o aperfeiçoamento do Sistema.
33 **3) Esclarecimento ao Confea acerca de registros de Licenciado em**
34 **Geografia no Crea-CE:** O Sr. Presidente deu ciência aos presentes
35 que em 3 de fevereiro de 2010, o presidente do Crea-CE encaminhou a
36 Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura e Geografia –
37 CEEAG, cópia do Ofício nº 0107/Confea, de 11 de janeiro de 2010,
38 enviado a todos os Creas onde aquele Federal ratifica o Ofício nº
39 3558/2008-Confea, enviado aos Creas em 11 de novembro de 2008,
40 onde a Comissão de Ética e Exercício Profissional do Sistema
41 Confea/Crea – CEEP, analisando denuncia formulada pela
42 Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de
43 Agrimensura – CCEEAGRI acerca de irregularidades ocorridas nos
44 Creas referentes a registros de Licenciado em Geografia sem a
45 observância do disposto nas Leis nº 6.664/79 e 7.399/85. A CEEAG do
46 Crea-CE procedeu análise dos registros de Geógrafos efetuados neste
47 Regional e constatou que em 6 (seis) processos de registro profissional
48 de Geógrafo não foram observadas as disposições contidas nas Leis
49 supramencionadas, e essa informação já foi repassada ao Confea
50 através do Ofício nº 1002/2010-PRES do Crea-CE. **4) Prestação de**
51 **contas dos recursos oriundos do Convênio com o Crea-CE:** O Sr.
52 Presidente informou que está empenhado em apresentar o prestação
53 de contas do Convênio com o Crea-CE/APROGEO-CE e espera
54 concluí-la até o mês de abril. **5) Assuntos de Interesse Geral:** A
55 Geógrafa Ivonilde Brito da Silva manifestou preocupação em relação ao
56 Projeto de Lei nº 5920/2009 que tramita no Congresso Nacional que
57 visa instituir Estrutura Remuneratória Especial para os cargos de
58 provimento efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto,
59 Economista, Estatístico e Geólogo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de
60 dezembro de 1990, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos
61 referidos no Anexo XII desta Lei. Sua preocupação deve-se a ausência
62 dos Geógrafos nesse Projeto de Lei. O Sr. Presidente solidarizou-se
63 com ela e propôs a elaboração de uma emenda ao Projeto de Lei
64 inserindo os Geógrafos. Esse documento deverá ser encaminhada à
65 Assessoria Parlamentar do Confea com a brevidade possível. O
66 Geógrafo Francisco Fontenele Meira propôs pautar o assunto “Criação
67 Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente declarou encerrados
68 os trabalhos da presente sessão e para constar eu, Raimundo Renato
69 Gomes, Diretor Administrativo Adjunto da APROGEO-CE solicitei que

70 fosse lavrada esta Ata que, após lida e aprovada será assinada pelos
71 presentes. Sede do Crea-CE, 30 de março de 2010.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro
Diretor Presidente da APROGEO-CE

Geog. Francisco Fontenele Meira
Diretor Financeiro - APROGEO-CE

Geog. José Océlio Ferreira Farias
Membro Conselho Fiscal

Geog. Raimundo Renato Gomes
Diretor Administ. Adjunto - APROGEO-CE

Geog. Francisco Feliciano do R. Filho
Membro Conselho Fiscal

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia
Membro Conselho Fiscal

Geog. Ivonilde Brito da Silva
Profissional Associada



Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
Fundada em 9 de setembro de 1998

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2010 DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO-CE,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.**

72 do Sindicato dos Geógrafos para a próxima reunião.

